



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60 — 1950-231 LISBOA
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: info@jf-marvila.pt

www.jf-marvila.pt

NIF: 507330609

PROPOSTA N.º 1870/2020
MANDATO 2017/2021

APROVADA POR:

☒ UNANIMIDADE

☐ MAIORIA

DATA: 22/10/2020

O PRESIDENTE,

ASSUNTO: Apresentação do Plano de Atividades da Junta de Freguesia para 2021 para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Considerando que:

1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;
2. O Plano de Atividades constitui uma peça fundamental no processo de planeamento do conjunto de objetivos a alcançar pelo Executivo durante 2021, e um dos documentos a apreciar pela Assembleia de Freguesia nas suas funções de fiscalização e acompanhamento da gestão autárquica, consagradas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste sentido, propõe-se que a Junta de Freguesia de Marvila delibere, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apresentação do Plano de Atividades da Junta de Freguesia para 2021, em anexo, e a sua submissão à Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 22 de outubro de 2020

O Presidente,

(José António Videira)